



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.630 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para pagamento dos Servidores Públicos Municipais, a partir do mês de março de 2006:

CALENDRÁRIO DO ANO DE 2006

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Março	29	Quarta-feira
Abril	26	Quarta-feira
Mai	31	Quarta-feira
Junho	28	Quarta-feira
Julho	26	Quarta-feira
Agosto	30	Quarta-feira
Setembro	27	Quarta-feira
Outubro	25	Quarta-feira
Novembro	29	Quarta-feira
Dezembro	27	Quarta-feira
13º SALÁRIO		
1ª parcela - Julho	05	Quarta-feira
2ª parcela - Dezembro	20	Quarta-feira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de fevereiro de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

José Otávio Branco da Cunha

Gilberto Martins Esteves

Anselmo Franco

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de fevereiro de 2006.

Ailton de Oliveira
Chefe de Gabinete